



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2015


O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECLARA:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 345-2015 que afastava o servidor Cláudio Lucas, por 60 (sessenta) dias do exercício do cargo de Motorista, a partir de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Glaci Zanatta
Secretário de Viação

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

Nº 367 de 25/08/15 pg nº 68